



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

REQUERIMENTO N° \_\_\_\_ de 2017

(Do Sr. André Amaral)

Requer a realização de Audiência Pública para debater sobre a aprovação do Sistema Nacional de Juventude/SINAJUVE.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que seja realizada **Audiência Pública na Comissão de Legislação Participativa**, para debater sobre a aprovação do Sistema Nacional de Juventude/SINAJUVE.

Nesse sentido, sugere-se que sejam convidadas as seguintes instituições:

- 1 – Secretário Nacional de Juventude;
- 2 – Gestores municipais e estaduais de juventude;
- 3 – Membros do Conselho Nacional de Juventude (CONJUVE);
- 4 – Integrantes do Comitê Interministerial da política de Juventude (COIJUVE);
- 5 – Membros da sociedade civil.

#### JUSTIFICATIVA

A Secretaria Nacional de Juventude, depois de promover amplo debate com movimentos juvenis, com gestores estaduais e municipais de juventude e o Conselho Nacional de Juventude através de audiências públicas, seminários e encontros, tomou a iniciativa de elaborar a minuta de Decreto com vistas a regulamentar o Sistema Nacional de Juventude/SINAJUVE.

Atualmente foi aprovada a Lei 12.852/2013, que trata do Estatuto da Juventude, marco importante da institucionalização de políticas públicas para os



## **CÂMARA DOS DEPUTADOS**

jovens em âmbito nacional. Tal lei remete ao poder executivo a responsabilidade da regulamentação do SINAJUVE.

Desta forma, tamanha é a sua importância, pois terá papel fundamental na instituição da política de juventude como política de Estado, pois irá garantir direitos e trabalhar na organização de um Plano Nacional de Juventude que, em consonância com as diretrizes de ação de governo e do próprio estatuto da Juventude, permitirá que aconteçam iniciativas governamentais sobre o tema, articulando metas e ações para garantir o desenvolvimento da juventude brasileira.

Pois bem, como visto, é de grande relevância um debate acerca da aprovação do SINAJUVE e seus pontos principais, seu conteúdo e os efeitos sociais que irá gerar.

Diante do exposto, pelos relevantes motivos apresentados, peço o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de junho de 2017.

**Deputado André Amaral**  
**PMDB/PB**